



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.829 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 18.685 de 07 de novembro de 2024, a qual concedeu 26 dias de férias remanescentes, a partir do dia 26 de dezembro de 2024, ao Servidor Público Municipal **EMERSON MARTINS BEZERRA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **06** de janeiro de 2025, o período das férias do Servidor Público Municipal, **EMERSON MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
